
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004190

DE: 23/10/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Alimentos

PARECER CEE/CEP N. 163/2018

I - HISTÓRICO

O Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua Atenas, s/n, Bairro Nossa Senhora da Saúde, Itumbiara/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do Técnico em Alimentos, pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, por meio o Programa PRONATEC/MÉDIO TEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 37/2018, fl. 2;
- Comprovante de endereço, fl. 3;
- CNPJ da mantenedora, fl. 4;
- Plano de Curso, fls. 6/44;
- Croqui do prédio, fl. 45;
- Relação das salas, fl. 46;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 47/100;
- Regimento Escolar, fls. 101/134;
- Relação dos Alunos matriculados no curso, fls. 137.

II - ANÁLISE

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004190

DE: 23/10/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Alimentos

O Projeto do Curso **Técnico em Alimentos** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Alimentos**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em **Técnico em Alimentos**, oferecido pelo **Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua Atenas, s/n, Bairro Nossa Senhora da Saúde, Itumbiara/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Técnico em Alimentos** é de 1.300 horas, distribuídas em três módulos, sendo Módulo I com 410h teórico prática, Módulo II com 470h teórico prática e Módulo III com 340h teórico prática e mais 60h de TCC e 20h de Atividades Complementares.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua Atenas, s/n, Bairro Nossa Senhora da Saúde, Itumbiara/GO:

Turma Única - Início: 18/09/2017 – Término (Previsão): agosto/2019

ORD	NOME DO ALUNO	OBSERVAÇÃO
1	ADONAI EMANUEL MELO MACHADO	
2	ALYNE ESTEFANY OLIVEIRA DE BRITO	
3	ANNA PAULA CRISOSTOMO COSTA	
4	BRUNNA GUERIN	DESISTENTE/EVADIDO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**PROCESSO N. 201800044004190****DE: 23/10/2018****INTERESSADO: Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Alimentos**

5	CLEISLA EMIDIO DE JESUS	
6	DANIELE TORREZANI DE MORAES	
7	GABRIELLA REZENDE SANTOS DA SILVA	
8	HIGOR CHAVES TAVARES	
9	ISABELLY MARCIA ALVES SILVA	
10	JERONIMO RIBEIRO SILVA	DESISTENTE/EVADIDO
11	JESSICA DANTAS SILVA	
12	JHENNIFER BRENDA CORREIA SILVA	DESISTENTE/EVADIDO
13	KARINA BEATRIZ DE LIMA MIRANDA	
14	LAURA SANTOS SILVA	
15	LAYLA CRISTINA DOS SANTOS	
16	LUCAS BORGES LOPES	
17	LUCAS DA CRUZ SILVA	
18	LUCAS JOSE DE ANDRADE SILVA	
19	LUDMYLLA DA SILVA GARCIA	
20	LUIS CARLOS DA COSTA	DESISTENTE/EVADIDO
21	MARCIO BARBOSA FERREIRA FILHO	
22	MARCOS FERNANDO FONSECA BARBOSA	DESISTENTE/EVADIDO
23	MAYKE MARTINS SILVA	
24	MAYKON DOUGLAS RODRIGUES SOUSA	
25	ROBERTA GUERIN	DESISTENTE/EVADIDO
26	ROBERTO ALESSANDRO DA COSTA	
27	SARA ALVES BORGES	
28	TALYNE SILVA OLIVEIRA	DESISTENTE/EVADIDO
29	TAMIRES DA SILVA FERNANDES	
30	TIAGO DA SILVA MELO	

III - VOTO**Diante do exposto, vota-se por:**

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Alimentos**, pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, ofertado **Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua Atenas, s/n,

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004190

DE: 23/10/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Alimentos

Bairro Nossa Senhora da Saúde, Itumbiara/GO, até a conclusão das turmas em andamento.

- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 7 dias do mês de dezembro de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

APROVA POR Unanimidade

NA SESSÃO Ordinária

VOTO N. 163/2018

GOIÂNIA, 07 de dezembro de 2018

PRESIDENTE Marcos Elias Moreira

Marcos Elias Moreira
Presidente do Conselho
Estadual de Educação de Goiás


Marcos Elias Moreira

Conselheiro Relator